CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10301/2026

RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE OCUPACIONAL E EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, POR MEIO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, NO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

No edital em epígrafe, o qual teve seu comunicado e abertura publicado no Diário Oficial em 17/10/2026, na página 01 do documento, ***onde se lê:***

(...) **2. PRAZO:** 2.1. A partir do dia 19 de outubro de 2026, os interessados deverão encaminhar a documentação exigida no seguinte correio eletrônico: licitacao@saocarlos.sp.gov.br.
A primeira sessão de análise dos documentos recebidos se dará às 09h00min do dia 14/12/2026 e as demais, a serem divulgadas pelos meios legais, à medida em que sejam entregues documentos de novos interessados em se credenciar, em no máximo a cada 30 dias da data da última sessão realizada.
O Credenciamento terá validade para a prestação dos serviços por até 12 meses.
Os Contratos provenientes deste Credenciamento poderão ser prorrogados, na forma da legislação aplicável. (...)

Leia-se:

(...) **2. PRAZO**: 2.1. A partir do dia 19 de outubro de 2026, os interessados deverão encaminhar a documentação exigida no seguinte correio eletrônico: licitacao@saocarlos.sp.gov.br.
A primeira sessão de análise dos documentos recebidos se dará às 09h00min do dia 18/11/2026 e as demais, a serem divulgadas pelos meios legais, à medida em que sejam entregues documentos de novos interessados em se credenciar, em no máximo a cada 30 dias da data da última sessão realizada.
O Credenciamento terá validade para a prestação dos serviços por até 12 meses.
Os Contratos provenientes deste Credenciamento poderão ser prorrogados, na forma da legislação aplicável. (...)

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 10 de novembro de 2026



ANA BEATRIZ SODELLI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas